



Ano LI - Nº 334 JULHO/ 2016

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro. Crato/Ceará. CEP: 63.115-500. Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
DIÁRIAS	000
EDITAIS	000

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Eder Cardozo Gomes

DIRETOR DE ENSINO

Luiz Claudeivan Cruz Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rufino Neto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 118/DG, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23265.028465.2016-95,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Licença Gestante à servidora **GIL HEANYA PARENTE LANDIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1976697, de acordo com o Artigo 207 da Lei 8112/90, no período de 13/06/2016 a 10/10/2016.
- Art. 2°. Conceder prorrogação da referida licença de acordo com o art. 2°, § 1°, do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 11/10/2016 a 09/12/2016.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº DE 119/DG, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar, por motivo de concessão de Licença Maternidade, o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme determina o Artigo 5° da Orientação Normativa n° 02/2011/SRH/MP, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2011.

Matrícula	Servidores	Período
1976697	Gil Heanya Parente Landim	De: 17/07/2016 a 18/08/2016 Para: 10/12/2016 a 11/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 120/DG, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, o Parecer nº 503/2016 da Procuradoria Federal do IFCE, e o Processo nº 23265.029073.2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor JUVÊNCIO JOSÉ DA SILVA, Vigilante, Matrícula no SIAPE nº 47271, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 121/DG, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender, a partir de 02 de julho de 2016, o pagamento de Adicional de Periculosidade do servidor JUVENCIO JOSE DA SILVA, Matrícula no SIAPE nº 47271, tendo em vista a concessão de Licença para Atividade Política no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 122/DG, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009, publicada BS nº 253/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE nº 47261, JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO NETO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 1098019 e HALSIA STEFANE OLIVEIRA, Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 1104003, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2016, objeto do Processo nº 23265.005112.2016-17, celebrado com a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, cujo objeto é a contratação de serviços de terceirizados de PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ENCARREGADO DE TURMA, RECEPCIONISTA, TRATORISTA, MANIPULADOR (A) DE ALIMENTOS, JARDINEIRO, COZINHEIRO(A), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LAVANDERIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MOTORISTA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, sem fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para atender ao IFCE – *CAMPUS* CRATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 123/DG, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias do exercício 2016 dos servidores abaixo relacionados,

por motivo de superior interesse público.

3.	G	D ()
Matrícula	Servidores	Período
1652646	Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	De 08 a 18/07/2016
1652646	Francisco Messias Alves Filho	De 08 a 18/07/2016
54936	Carlos Cândido Feitosa	De 06 a 11//07/2016
1810615	Lorena Kelly Alves Pereira	De 07 a 10/07/2016
1891348	João Wellington dos Santos	De 07 a 10/07/2016
1139308	Raimundo Ferreira de Sousa	De 07 a 10/07/2016
1793447	David Wesley Amado Duarte	De 13 a 15/07/2016
1214805	João Alberto Brito de Abreu	De 13 a 15/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

- Nº 124 Dispensar o servidor WEIMA DE LAVOR VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1891350 do encargo de substituto responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão para o qual fora designado pela Portaria nº 217, de 21 de agosto de 2015.
- **Nº 125 -** Designar o servidor JEAN KENNEDY LOPES ALVES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2229643 para o encargo de substituto responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 126/DG, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ ZÓGOB, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 51933, para exercer a função de Assessor Técnico, código FG 02, deste *campus*.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 885/GR, de 06 de outubro de 2009,

RESOLVE:

N° 127/DG - Dispensar, a pedido, o servidor, WEIMA DE LAVOR VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n° 1891350, do encargo de substituto da Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-02 deste *campus*;

Nº 128/DG - Designar o servidor, JEAN KENNEDY LOPES ALVES, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2229643, para substituir a Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-02, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral
Portaria nº 261 de 01/03/2013
D.O.U de 06/03/2013

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 129/DG, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261/GR, de 01 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 18/CS, de 14 de julho de 2016, da Comissão de Processo de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 93/DG, de 25/05/2016, publicada no BS nº 332, de maio de 2016 p. 15 prorrogada pela Portaria nº 114/DG, de 23/06/2016, publicada no BS nº 333, de junho 2016 p. 22, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 23265.033449/2014-52;

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Cardozo Gomes

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 130/DG, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* CRATO, nomeado pela Portaria nº 261, de 01 de março de 2013, publicada no DOU de 06 de março de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, publicada no BS nº 325/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender o período de férias do exercício 2016 dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público.

Matrícula	Servidores	Período
1107418	Edvania Leite Rodrigues	À partir de 22/07/2016
1106265	Expedito Danusio de Sousa	À partir de 31/07/2016
1652646	Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	À partir de 31/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eder Cardozo Gomes